



Participação  
Qualificada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## **PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA DO NORGES BANK – ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE IMPUTAÇÃO**

**Lisboa, 14 de Maio de 2018:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 9 de Maio de 2018, o Norges Bank comunicou à EDP a alteração do título de imputação da sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta nesta data por 87.750.786 acções, representativas de 2,40% do capital social da EDP e dos respectivos direitos de voto.

Das 87.750.786 acções detidas pelo Norges Bank, 72.782.209 (correspondentes a 1,99% do capital social da EDP) são detidas directamente, enquanto 14.968.577 acções (correspondentes a 0,41% do capital social da EDP) são imputáveis ao Norges Bank através de instrumentos financeiros, nomeadamente através “Shares on Loan (right to recall)”.

O total de acções detidas directamente pelo Norges Bank baixou do patamar de 2% do capital social da EDP no dia 8 de Maio de 2018.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

### **Direcção de Relações com Investidores**

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
João Machado  
Maria João Matias  
Sérgio Tavares  
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt